

## **SENADO FEDERAL**

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1018, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Cidade para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de General Salgado, Estado de São Paulo.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

## **DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- **Projeto original** http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\_mostrarintegra?codteor=2105981&filename=PDL-1018-2021
- Informações complementares
  https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\_mostrarintegra?codteor=2073108&filename=TVR%20439/2021



Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Cidade para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de General Salgado, Estado de São Paulo.

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria n° 2.948, de 30 de julho de 2015, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 31 de julho de 2013, a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Cidade para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de General Salgado, Estado de São Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 19 de dezembro de 2022.

ARTHUR LIRA Presidente

Of. nº 667/2022/PS-GSE

Brasília, 19 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor Senador IRAJÁ Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.018, de 2021, da Câmara dos Deputados, que "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Cidade para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de General Salgado, Estado de São Paulo".

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR Primeiro-Secretário

